



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**LEI Nº 2128 de 03 de Agosto de 2022.**

“ Denomina nome de Rua José da Luz de Souza em nosso município e dá outras providências”,

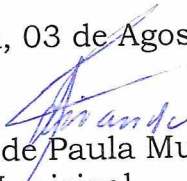
O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeita Municipal, Marleyde de Paula Mucida Miranda sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua José da Luz de Souza, a Rua Guido Alves da Silva, localizada no povoado de Vista Alegre, no Município de Rio Casca, Minas Gerais .

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação do que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 03 de Agosto de 2022.

  
Marleyde de Paula Mucida Miranda  
Prefeita Municipal